



JOGOS
ESCOLARES
GRANDE ABC
2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

Capítulo I – Da Competição

Art.1º - A competição de Handebol dos Jogos Escolares Grande ABC obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de handebol (CBHb), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 2º - A competição terá número máximo de 16 equipes por categoria e naipes, sendo estes masculinos e feminino. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas diretamente no sistema oficial <https://fedeesp.web.placarsoft.app/>.

Parágrafo Primeiro: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$980,00 por equipe para cada categoria e naipes.

Parágrafo segundo: O período de inscrição será de 20 de fevereiro a 31 de março.

Parágrafo Terceiro: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Art. 3º - Cada equipe será composta, em cada naipes e categoria, por até 14 estudantes-atletas e 01 técnico e 01 auxiliar técnico. Todos os estudantes-atletas deverão pertencer à mesma Unidade Escolar, ou seja, mesma sede, endereço e CNPJ, sendo vedada a participação de estudantes-atletas convidados de outras unidades.

Parágrafo Primeiro: Na categoria Sub-12 o número mínimo de estudantes-atletas será de 09 participantes.

Parágrafo Segundo: Não é permitida a participação de estudantes-atletas federados em 2025 ou que participem de competições organizadas pela federação de handebol.

Art. 4º - Os Jogos Escolares Grande ABC será realizado de abril a novembro e as datas dos jogos, bem como os locais de competição, serão divulgadas posteriormente no boletim oficial da modalidade.

Art. 5º - Poderão participar do evento estudantes-atletas nascidos de 2007 a 2014, conforme distribuição abaixo.

Categoria	Naípe	Anos de Nascimento
Sub-12	Masculino e Feminino	2013 – 2014
Sub-14	Masculino e Feminino	2011 – 2012
Sub-16	Masculino e Feminino	2009 – 2010
Sub-18	Masculino e Feminino	2007 – 2008

Parágrafo Primeiro: Será permitido subir um estudante-atleta de categoria desde que a equipe ainda não tenha completado o número máximo de inscritos naquela categoria e o estudante-atleta esteja devidamente inscrito na competição.

Parágrafo Segundo: Um estudante-atleta poderá participar de mais de uma categoria desde que atenda aos requisitos mencionados no parágrafo primeiro deste artigo e aos demais deste regulamento.

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - Até 30 minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição.

Art. 7º - Todos deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital) antes do início da partida.

Art. 8º - Uma partida de handebol é disputada por duas equipes, cada uma composta por um máximo de 07 jogadores titulares.

Parágrafo Primeiro: É permitido para o início da partida com uma ou ambas as equipes com o quantitativo de 05 estudantes-atletas no campo de jogo para que não seja aplicado o WO.

Parágrafo Segundo: A equipe que ficar com menos de 05 estudantes-atletas será declarada perdedora e atribuído o placar de 10x00 para a equipe adversária.

Art. 9º - Não é permitido o início da partida sem a presença do técnico ou auxiliar. Caso o técnico seja expulso ou se ausente durante a partida por razões médicas,

a partida poderá continuar sem a presença do técnico e o membro da comissão poderá assumir a equipe.

Art. 10º - No banco de reservas só poderão ficar os estudantes-atletas, técnico e auxiliar técnico, os quais estejam devidamente registrados na súmula de jogo.

Parágrafo Único: Um participante poderá ser inscrito na súmula mesmo não estando presente no momento inicial da partida.

Art. 11º - Os jogos serão disputados da seguinte forma de acordo com a categoria:

Categoria	Naipes	Tempo de jogo
Sub-12	Masculino e Feminino	3 tempos de 8 minutos
Sub-14	Masculino e Feminino	3 tempos de 10 minutos
Sub-16	Masculino e Feminino	2 tempos de 15 minutos
Sub-18	Masculino e Feminino	2 tempos de 15 minutos

Parágrafo Único: Na categoria Sub-12, em ambos os naipes, é obrigatória a substituição de 02 estudantes-atletas do primeiro para o segundo tempo de cada partida. Nas demais categorias e naipes não há obrigatoriedade de trocas ficando a critério dos técnicos realizá-las.

Art. 12º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo técnico por tempo, com duração de 01 minuto. Para a utilização do tempo, este poderá ser solicitado pelo técnico ao mesário. A equipe que não utilizar o tempo no primeiro período não irá acumular para o segundo período.

Art. 13º - As partidas deverão iniciar na hora programada da tabela, com tolerância máxima de até 15 minutos, exclusivamente para o primeiro jogo de cada quadra. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente. Para os jogos seguintes não haverá tolerância.

Parágrafo Primeiro: A contagem do tempo de WxO encerra-se assim que toda a documentação é entregue à arbitragem, e o jogo deverá ser iniciado assim que a arbitragem autorizar o início.

Parágrafo Segundo: Em caso de aplicação do WxO o placar aplicado será de 10x00. Em caso de WxO duplo, quando as duas equipes não comparecem em tempo hábil, atribui-se derrota a ambas as equipes.

Capítulo III – Das Bolas

Art. 14º - As bolas adotadas de acordo com cada categoria e naipes serão as seguintes:

Categoria	Naipes	Bola
Sub-12	Masculino e Feminino	H1L ou similar
Sub-14	Feminino	H1L ou similar
Sub-14	Masculino	H2L ou similar
Sub-16	Masculino e Feminino	H2L ou similar
Sub-18	Masculino e Feminino	H2L ou similar

Capítulo IV – Do Sistema de Jogo

Art. 15º - Na categoria Sub-12 a marcação deverá ser meia quadra nos dois primeiros tempos, ficando o terceiro tempo a critério do professor.

Parágrafo Primeiro: 1ª advertência: O árbitro paralisa a partida e de forma clara adverte o estudante-atleta e o professor sobre o descumprimento do regulamento e informa que a reincidência implicará em punição com cartão amarelo.

Parágrafo Segundo: Havendo nova ocorrência o árbitro irá aplicar cartão amarelo ao estudante-atleta.

Parágrafo Terceiro: Nas demais categorias fica a critério do professor a escolha do sistema de jogo.

Capítulo V – Das Sanções

Art. 16º - Caso um estudante-atleta e/ou professor participe de forma irregular de uma partida, esta irregularidade implicará nos procedimentos adotados abaixo, bem como de relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a) Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido.
- b) Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, aplicando o WxO na equipe infratora e relatado em súmula.

Capítulo VI – Do Sistema de Disputa e Classificação

Art. 17º - A quantidade de equipes inscritas nos Jogos Escolares Grande ABC, por categoria e naipe determinará o sistema de disputa da competição. Seguem abaixo algumas possibilidades de disputa.

- a) 03 equipes: Todos contra todos na chave em jogos de ida e volta. Após classificação final no grupo será determinado 1º, 2º e 3º lugar
- b) 04 equipes: Na primeira fase todos contra todos na chave em jogos de ida. Na segunda fase o 1º colocado joga contra o 4º colocado e o 2º colocado joga com o 3º colocado. Os vencedores da segunda fase disputam a final e os perdedores da segunda fase fazem a disputa de 3º e 4º lugar.
- c) 05 equipes: Na primeira fase todos contra todos na chave em jogos de ida. Na segunda fase se classifica os 4 primeiros ficando da seguinte forma: 1ºx 4º e 2ºx3º para realização das semifinais.
- d) 06 equipes: Na primeira fase dois grupos com 3 equipes em cada jogando entre si dentro dos seus respectivos grupos. Na segunda fase classificam os 2 primeiros de cada grupo para realização das semifinais ficando da seguinte forma: 1ºx 4º e 2ºx3º para realização das semifinais.

Parágrafo Único: Em caso de quantitativo maior que os detalhados acima, a Comissão Organizadora irá organizar um novo sistema de disputa.

Art. 18º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória = 3 pontos
- b) Empate = 1 ponto
- c) Derrota = 0 ponto
- d) Derrota por WxO= -1 ponto

Art. 19º - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto (entre as duas equipes empatadas)
- b) Maior número de vitórias
- c) Maior saldo de gols
- d) Maior número de gols pró
- e) Menor número de gols contra
- f) Maior coeficiente de gols average
- g) Sorteio

Parágrafo Primeiro: Explicação sobre o “average” - O “average” é uma média feita a partir da divisão do número de gols pró, pelo número de gols contra. Ex: Na categoria Sub-12 uma equipe marcou 15 gols e sofreu 10 gols, sendo assim, o gol “average” será $15/10=1,5$.

Parágrafo Segundo: Se uma equipe não sofrer gol ela terá o melhor “average”, pois não existe divisão por 0 (zero).

Art. 20º - Em caso de empate nas partidas das fases eliminatórias será realizada uma primeira rodada de 05 cobranças de tiro de sete metros para cada equipe, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros poderão ser escolhidos e substituídos livremente entre os estudantes-atletas eleitos para participar.

Parágrafo Primeiro: Persistindo ainda o empate, serão realizados tiros de sete metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Parágrafo Segundo: Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal de jogo não poderão participar da cobrança de tiro de sete metros.

Capítulo VII – Dos Uniformes

Art. 21º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e a este Regulamento, sendo cada equipe responsável pela confecção e manutenção de uniformes de cores predominantes diferentes.

Parágrafo Primeiro: O uniforme dos estudantes-atletas consiste em: camisa de meia manga ou manga longa sem botões ou zíper, calção curto sem bolsos e zíper, meio cano médio ou longo e tênis sem travas.

Parágrafo Segundo: É proibido o uso de meias soquetes ou meias estilo sapatilha.

Parágrafo Terceiro: As camisas deverão ser das mesmas cores predominantes, numeradas nas costas, com números entre 1 e 99, sem repetição de números na mesma equipe. As bermudas deverão ser da mesma cor predominante e não há obrigatoriedade do número.

Parágrafo Quarto: Os calções, shorts, bermuda ou calça legging (toda equipe deve usar peças do mesmo tipo, mesma cor predominante e com material adequado à prática de atividade física) e devem usar calçado adequado à modalidade.

Art. 22º - Em caso de semelhança nos uniformes a equipe que se encontra à direita na tabela será responsável por fazer a troca do uniforme. Será permitido nesse caso a utilização de coletes desde que sejam numerados.

Art. 23º - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste regulamento não serão impedidos de competir no seu primeiro dia de participação e deverão ajustar o uniforme para a próxima partida.

Art. 24º - Não será permitido o uso de anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Parágrafo Único: Será obrigatória a remoção de brincos e piercing, não sendo permitido proteger com esparadrapos ou fitas.

Capítulo VIII – Da Premiação

Art. 25º - Serão premiados com troféus e medalhas os campeões, vice-campeões e terceiros lugares de cada categoria e naipes.

Capítulo IX – Das Considerações Finais

Art. 26º - Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida.

Art. 27º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com anuência da Diretoria, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

Art. 28º - Em caso de dúvidas estas poderão ser encaminhadas para o Comitê Organizador através do WhatsApp (11) 99192-8629.